



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SESAU-NAPC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, pessoa jurídica de direito público, no âmbito do Governo do Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ nº 04.287.520/0001-88, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Machado, Palácio Rio Madeira, Porto Velho/RO, por meio da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos – CPOP,

ATESTAR para os devidos fins que o **HOSPITAL SÃO DANIEL COMBONI**, inscrito no CNPJ nº 06.052.929/0001-40, com sede na Av. Rosilene Xavier Transpadini, nº 2200, Bairro Eldorado, Cacoal/RO, executou o objeto previsto no Plano de Trabalho aprovado, referente à prestação de serviços especializados em **Oncologia – Quimioterapia e Radioterapia**, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Objeto Executado:

Prestação contínua de serviços médicos em Oncologia, nas modalidades **Quimioterapia e Radioterapia**, conforme parâmetros estabelecidos nas Portarias nº 278/2014 e nº 909/2014 do Ministério da Saúde, destinados ao atendimento dos usuários do SUS do Estado de Rondônia, formalizado através do Convênio nº 002/PGE-2017 (SEI nº 6899716) processo físico nº 01.1712.12316-0000/2016.

A execução compreendeu:

- Realização de procedimentos clínicos em Oncologia conforme Tabela SUS (SIGTAP), incluindo quimioterapia ambulatorial, hormonioterapia, poliquimioterapia, internação para quimioterapia contínua, quimioterapia intratecal, radioterapia com acelerador linear, planejamento tridimensional e demais procedimentos correlatos;
- Meta física mensal estimada de aproximadamente 500 procedimentos de quimioterapia e 3.920 procedimentos de radioterapia;
- Atendimento ambulatorial especializado, com consultas médicas em atenção especializada;
- Atendimento de intercorrências clínicas e acompanhamento hospitalar;
- Disponibilização de equipe técnica especializada composta por médicos oncologistas clínicos, médica radioterapeuta, físico médico, enfermeiros oncológicos, técnicos em enfermagem, farmacêutica responsável pela manipulação de quimioterápicos, equipe multidisciplinar (psicologia, assistência social, fisioterapia) e equipe administrativa;
- Disponibilização de profissionais de enfermagem e médicos para visitas clínicas na clínica oncológica do HEURO, a título de contrapartida.

O valor estimado para execução dos serviços foi de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais) inicialmente para o período de 24 (vinte e quatro) meses, com repasses mensais de R\$ 450.000,00, conforme cronograma de desembolso aprovado.

Contudo, o convênio foi posteriormente aditivado, alcançando o montante final de R\$ 17.550.000,00 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), em razão dos seguintes aditivos:

1º Termo Aditivo (6906867), no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões setecentos mil reais), correspondente a 25% do objeto inicial, mediante de 06 (seis) repasses mensais.

2º, Termo Aditivo (7475665), no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões setecentos mil reais) e prorrogação da vigência até 27/03/2020 conforme Plano de Trabalho do 2º Aditivo (7354764).

3º, 4º Termo Aditivo 0010717971, 0012624674), que trata de prorrogação de prazo mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, sendo:

3º Termo Aditivo (Prorrogação (120 dias) até 27/07/2020)

4º Termo Aditivo (Prorrogação (60 dias) até 25/09/2020)

e ainda termo de compromisso (0015694620), no valor de R\$ 1.076.047,35 (um milhão, setenta e seis mil quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Os serviços foram executados nas dependências do Hospital São Daniel Comboni, com observância às normas do SUS, às diretrizes de habilitação UNACON e à fiscalização da SESAU por meio da Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria de Serviços de Saúde (GRECSS) conforme processo SEI 0051.485500/2019-22.

A entidade cumpriu as obrigações assumidas, executando os serviços em conformidade com as metas, cronograma, plano de aplicação e disposições constantes no Plano de Trabalho (6899685).

Por ser expressão da verdade, firma-se o presente Atestado para os fins que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Kefine Alcantara Pinho da Costa**, **Coordenador(a)**, em 03/03/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69673450** e o código CRC **BA674FB6**.